Camara Itapecerica

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

INDICAÇÃO DE CONDUTOR

Protocolar a Indicação de Condutor / Defesa Prévia/Advertência até a data: **09/01/2026**

Caso V.S.ª não seja o condutor(a), para indicação de: **PESSOA FISICA**: conforme Portaria Normativa DETRAN SP Nº 18, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01/02/2024, as indicações de condutor para veículo de propriedade de pessoa física, será realizada exclusivamente através da CDT – Carteira Digital de Trânsito por meio de APP ou site SENATRAN (https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/home). **PESSOA JURÍDICA**: preencha os dados abaixo e envie através do site http://www.embu.sp.gov.br; ou pelos Correios; para a Remessa Postal: endereçar: à RUA DA EMANCIPAÇÃO , 85 - CENTRO, EMBU DAS ARTES/SP. CEP: 06804000, com cópia reprográfica legível da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar da CNH, juntamente com cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação. A indicação de condutor somente será acatada e produzira os efeitos legais se o formulário for apresentado na forma original até a data limite acima e deve estar corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais e idênticas aos documentos apresentados do condutor e do proprietário do veículo (Conforme Resolução CONTRAN nº 918/2022). A não apresentação do condutor ou insuficiência no preenchimento das informações importará em considerar-se o proprietário como responsável pela infração e acarretará no agravamento da multa, conforme prevê o art. 257 - § 8° do CTB. Os declarantes respondem perante a lei, nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

120004843955

Placa	Nº da notificação, do AIT e Código Renainf	Cod. Enquadramento	Registro da CNH do condutor/UF
CUZ-9C47	**110388160 - 4 L484395-5 10829032118**	**74550**	

Nome do Condutor	CPF Condutor	RG Condutor

Endereço do Condutor	CEP	Cidade

E-mail	Telefone Fixo	Telefone Celular
	( )	( )

Assinatura do Proprietário do Veículo:	Data	Assinatura do Condutor conforme documento apresentado:

Cidade de Embu das Artes

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Fica V. Sa. notificado(a) da autuação por infração à legislação de trânsito, cometida com o veículo de vossa propriedade, conforme abaixo discriminado:

Nome			
NEVADA RENT A CAR LTDA			
Endereço			
R DOUTOR BRANDAO VERAS, 00223 -			
Cidade			U.F.
GUARULHOS			**SP**
Veículo / Marca / Modelo			Placa
HYUNDAI/HB20S 10M COMFOR			**CUZ-9C47**
Tipo	Espécie		Cor
AUTOMOVEL	**PASSAGEIRO**		**PRETA**
Local da Infração			
R Primeiro de Maio 106 Embu das Artes SP SENTIDO CentroBairro FAIXA 1			
Cidade	U.F.	Data e Hora da Infração	Código Municipio
EMBU DAS ARTES	**SP**	**17/11/2025 10:40:17**	**6401**
Órgão Autuador	Processamento	Nº Notificação	Nº AIT
264010	**25/11/2025**	**110388160 - 4**	**L484395-5**



Infração	Grau Infração	Pontos
TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	**Média**	**4**

Legislação	Cod. Enquadramento	Nº Agente
inciso I do art.218 do CTB	**74550**	**87259**

Observação

Nº Equipamento	Data de Aferição / Verificação	Lim.Permitido - km/h	Med.Registrada - km/h	Med.Considerada - km/h
0000000936/SPLICE/SPL-MFS1	**15/05/2025**	**040**	**050**	**043**

CONFERIDO

ASSINADO POR " Marcelo Luiz da Silva - Gestor de Frota" - 19/12/2025 15:37:38 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código J97F-YTC3-2412-P87A